

PUBLICAÇÃO NO ATÍPIO MUNICIPAL
De 10/06/13 a 18/06/13
Chirly Bragança Gularte
Assessor Especial Municipal
Port. 102/2013



Publicado no Mural da Câmara
de 10/06/13 a 18/06/13

Carvalho e
[Signature]

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

**PROJETO DE LEI Nº 028/GP//2013.
LEI ORDINARIA 423/2013
REVOGADO PELO EXECUTIVO**

*“Abre Crédito Especial no
Orçamento Vigente e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

LEI:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, proveniente de Emenda Parlamentar Nº 006, bem como autoriza a realizar despesas com contrapartida, na seguinte dotação orçamentária do Exercício de 2013:

CRIA E SUPLEMENTA:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

13.392.0008.2016 - Manutenção das Atividades Culturais – **Ficha: 175**

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.39	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Artigo 4º - O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2013, nas rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 10 de junho de 2013.

113
LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal